



RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, de 23 de maio de 2023.

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Inscrição da Associação Comunitária de Moradores do Bairro Taboão de Agudos do Sul - "ACMT", situada na Estrada Principal Taboão, s/n – Taboão – Agudos do Sul

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 23 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro da Inscrição da Associação Comunitária de Moradores do Bairro Taboão de Agudos do Sul - "ACMT", situada na Estrada Principal Taboão, s/n – Taboão – Agudos do Sul – Estado do Paraná, sob o CNPJ nº 25.035.075/0001-39

Art. 2º - A presente inscrição tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 23 de maio de 2023.

Jenival de Lima Ribeiro
Presidente CMAS